



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO – RS
“BERÇO DA LAVOURA MECANIZADA”

EDITAL N. 010
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE
VAGAS RESERVA 010/2023

Revoga parcialmente o Processo Seletivo para contratação e cadastro reserva nº 010/2023 e dá outras providências.

CELSO GOBBI, Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais fixadas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a publicação dos resultados e editais referentes ao cargo de fisioterapeuta não observaram as datas previstas nos cronogramas prévios;

CONSIDERANDO que as notas atribuídas aos candidatos foram, de ofício, revistas pela Comissão e alteradas, sem que houvesse ata documentando as razões de tais modificações;

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE

Revogar parcialmente o Processo Seletivo nº 010/2023, exclusivamente quanto ao cargo de Fisioterapeuta.

Todas as inscrições realizadas para o cargo de Fisioterapeuta restam anuladas e ficam sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que enviaram documentação para análise de currículo terão seus documentos devolvidos, caso assim solicitarem, devendo retirá-los diretamente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colorado, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

Maiores informações podem ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde, em horário normal de expediente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO,
06 de fevereiro de 2024.


CELSO GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL